



1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Maria Edna Martins	03/04/2023
Mário Parente Teófilo Neto - Presidente	05/06/2023
Lígia Andrade de Alencar Magalhães	09/01/2023
Francisco Carneiro Lima	09/01/2023
Silvia Soares de Sá Nóbrega	10/04/2023

2ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Sérgio Luiz Arruda Parente - Presidente	09/01/2023
Maria Ina Lima de Castro	03/05/2023
Vanja Fontenele Pontes	19/06/2023
Francisco Eduardo Torquato Scorsafava	06/03/2023
Francisco Jaime Medeiros Neto - Juiz Convocado	10/04/2023

3ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR(A)	1º PERÍODO 2023 30 DIAS/ INÍCIO
Marlúcia de Araújo Bezerra	09/01/2023
Henrique Jorge Holanda Silveira - Presidente	09/01/2023
Rosilene Ferreira Facundo	09/03/2023
Andréa Mendes Bezerra Delfino	06/06/2023
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves	-----

PORTARIA Nº 2302/2022

Institui Comissão Temporária Especial, denominada "Comissão de Transição".

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 95/2009 que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizada na sessão do Tribunal Pleno em 27 de outubro de 2022, convocada mediante o Edital nº 196/2022, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas à gestão do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária Especial, denominada "Comissão de Transição", com a incumbência de organizar informações da administração atual para subsidiar a gestão da futura Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2º A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

I – Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz de Direito, que exercerá a função de Coordenador;

II – Emílio de Medeiros Viana, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

III - Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;

IV - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

V - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão – Superintendente da Área Judiciária;

VI - Sérgio Mendes de Oliveira Filho - Superintendente da Área Administrativa;

VII - José Marcelo Maia Nogueira, Secretário de Planejamento e Gestão;

VIII - Marcos Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário de Finanças;

IX - Cristiano Batista da Silva, Técnico Judiciário, Assessor I;

X - Ticiane de Albuquerque Castelo Branco Mourão - Analista Judiciário/Assessor;

XI - Abelardo Rodrigues Cavalcante - Analista Judiciário;

XII - Vitor Oliveira Arruda - colaborador terceirizado, que funcionará como Secretário da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações de outros gestores de unidades do Poder Judiciário, bem como de profissionais de outras áreas.

Art. 4º Caberá à Comissão de Transição:

I – proceder ao levantamento de informações junto às diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;

II – encaminhar a todos os gestores do TJCE demandas relativas à respectiva área de atuação, apontando prazo para a devolução das informações e orientações quanto à apresentação dos dados solicitados;

III – contatar diretamente os responsáveis pelas diretorias executivas, secretarias e assessorias, sempre que for necessário;

IV – realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão, a fim de prover a



futura Presidência dos elementos necessários ao início de sua gestão.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados às unidades organizacionais serão encaminhadas à Comissão em até 10 (dez) dias da data da solicitação, salvo necessidade de prazo diverso, a ser assinalado pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 1º de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2301/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500063-35.2022.8.06.0156,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, FRANCISCO LEUDO MELO MOREIRA, matrícula nº 45930, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Acarape, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Inicial, símbolo DAE-6, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Redenção.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2298/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500087-74.2022.8.06.0120;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara da Comarca de Acaraú para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Itarema, durante licença da magistrada Harbélia Sancho Teixeira, no período de 04/11/2022 a 11/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2299/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8522905-89.2022.8.06.0000;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, durante licença do magistrado Bruno dos Anjos, no período de 01/11 a 08/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2208/2022

Dispõe sobre encerramento de cessão e retorno de servidor para a origem.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520555- 31.2022.8.06.0000,